



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL N.º 5059/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
POR REDUÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$
22.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08.244.00127.2.169 - Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros PF(1040) R\$ 2.500,00

3.3.90.14.00.0000 - Diárias pessoal civil (1041) R\$ 3.000,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. Locomoção(1042) R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Mat. Permanente (1043)R\$ 15.000,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1.º a redução orçamentária :



Rua General João Antonio, n.º 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000

Fone (55) 3257 1313/1314 - Fax (55) 3257 2897
www.saovicentadosul.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

10.01 - Secretaria Municipal de Desenvol. Social	
08.244.00127.2065 - Auxílio e Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.0000 - Material Bem Serviço (316)	R\$
7.500,00	
08.244.00127.2.150 - Manutenção Oficinas CRAS	
3.3.90.00.0000 - Material de Consumo (944)	R\$
10.000,00	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros PF (803)	R\$ 5.000.00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO CASTRO VICENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 11/02/2014. Livro 35.



Rua General João Antonio, n.º 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314 - Fax (55) 3257 2897
www.saovicentedosul.rs.gov.br

